



Presidência do Conselho de Ministros  
*Secretaria-Geral*



## **DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO**

- Atos publicados na I e II Série -

### **NEWSLETTER DIGESTO Nº 26/2014**

**Disponibilização: 05 de janeiro de 2015**

**Período abrangido: de 15 a 31 de dezembro de 2014**

#### **ÍNDICE TEMÁTICO**

**1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**2. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS**

- CAÇA
- VETERINÁRIA
- VITIVINICULTURA

**3. AMBIENTE**

**4. ASSOCIAÇÕES**

**5. COMÉRCIO**

**6. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES**

**7. CONSUMIDORES**

**8. CULTURA**

**9. DEFESA E FORÇAS ARMADAS**

**10. DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**11. DESPORTO**

**12. EDUCAÇÃO**

**13. EMPRESAS**

- EMPRESAS PÚBLICAS

**14. ENERGIA**



**15. FINANÇAS**

- **ATIVIDADE SEGURADORA**
- **BANCA, INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIEDADES FINANCEIRAS**
- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**
- **QUESTÕES CONTABILÍSTICAS**
- **QUESTÕES ORÇAMENTAIS**
- **VALORES MOBILIÁRIOS**

**16. GOVERNO**

**17. HABITAÇÃO**

**18. INCENTIVOS AO INVESTIMENTO**

**19. JOGOS DE FORTUNA E AZAR**

**20. JUSTIÇA**

**21. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**22. PARTIDOS POLÍTICOS**

**23. PORTUGAL 2020**

**24. QREN**

**25. REGIÕES AUTÓNOMAS**

- **AÇORES**
- **MADEIRA**

**26. SAÚDE**

**27. SEGURANÇA SOCIAL**

**28. TRABALHO**

**29. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

- **TRANSPORTES**
- **SEGURANÇA MARÍTIMA**



## **1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Portaria n.º 259/2014, de 15 de dezembro** **(Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros)**

Cria o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado específico para os serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e procede à respetiva regulamentação.

### **Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro** **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Fixa o número máximo de estágios na edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.

### **Despacho n.º 15291/2014, de 17 de dezembro** **(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro)**

Concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado, nos institutos públicos e nos serviços desconcentrados da administração central no dia 24 de dezembro de 2014 e, em alternativa, no dia 31 de dezembro de 2014 ou nos dias 26 de dezembro de 2014 ou 2 de janeiro de 2015.

## **2. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS**

- **CAÇA**

### **Portaria n.º 267/2014, de 18 de dezembro** **(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Terceira alteração à Portaria n.º 431/2006, de 3 de maio, que estabelece os requisitos, prazos e termos de procedimento administrativo a seguir em processos relativos a zonas de caça municipais, associativas e turísticas.



- **VETERINÁRIA**

**Decreto-Lei n.º 189/2014, de 30 de dezembro**

**(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 206/2009, da Comissão, de 5 de março de 2009, que estabelece as medidas relativas à introdução de remessas pessoais de produtos de origem animal, com caráter não comercial, provenientes de países terceiros.

- **VITIVINICULTURA**

**Decreto-Lei n.º 190/2014, de 30 de dezembro**

**(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Estabelece as entidades responsáveis pela emissão de certificados de origem dos produtos do setor vitivinícola.

### **3. AMBIENTE**

**Decreto-Lei n.º 179/2014, de 18 de dezembro**

**(Ministério da Economia)**

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2011, de 17 de fevereiro, transpondo a Diretiva n.º 2014/38/UE, da Comissão, de 10 de março de 2014, que altera o anexo III da Diretiva n.º 2008/57/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2008, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na Comunidade, no que respeita à poluição sonora.

### **4. ASSOCIAÇÕES**

**Portaria n.º 268/2014, de 19 de dezembro**

**(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Define as regras do procedimento concursal aplicáveis à seleção da associação de direito privado que sucederá à associação pública da Casa do Douro.



## **5. COMÉRCIO**

### **Decreto-Lei n.º 182/2014, de 26 de dezembro**

#### **(Ministério da Economia)**

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais.

## **6. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES**

### **Portaria n.º 280/2014, de 30 de dezembro**

#### **(Ministério das Finanças)**

Fixa o valor médio de construção por metro de quadrado a vigorar no ano 2015.

## **7. CONSUMIDORES**

### **Portaria n.º 278-B/2014, de 29 de dezembro**

#### **(Ministérios das Finanças, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Primeira alteração à Portaria n.º 275-A/2011, de 30 de setembro que fixa a percentagem do apoio social extraordinário ao consumidor de energia a aplicar nas faturas de eletricidade e de gás natural aos clientes finais elegíveis e primeira alteração à Portaria n.º 275-B/2011, de 30 de setembro que estabelece os procedimentos, os modelos e as demais condições necessárias à atribuição, aplicação e manutenção do apoio social extraordinário ao consumidor de energia.

### **Portaria n.º 278-C/2014, de 29 de dezembro**

#### **(Ministérios das Finanças, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Estabelece os procedimentos e as demais condições necessários à atribuição, aplicação e manutenção da tarifa social estabelecida no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro, e revoga a Portaria n.º 1334/2010, de 31 de dezembro.



## **8. CULTURA**

### **Despacho n.º 15292/2014, de 17 de dezembro**

**(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Cultura)**

Homologa a tabela de preços de bilheteira do Teatro Nacional São João, E.P.E.

### **Despacho n.º 15433/2014, de 19 de dezembro**

**(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Cultura)**

Determina o montante financeiro disponível para os apoios diretos às artes nas modalidades, bienal e anual, para 2015-2016 e o número máximo de entidades a apoiar.

### **Despacho n.º 15434/2014, de 19 de dezembro**

**(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Cultura)**

Determina o montante financeiro disponível para os apoios indiretos às artes nas modalidades, bienal, para 2015-2016 e o número máximo de entidades a apoiar.

## **9. DEFESA E FORÇAS ARMADAS**

### **Portaria n.º 272/2014, de 23 de dezembro**

**(Ministério da Defesa Nacional)**

Cria a Comissão de Planeamento e Coordenação para a Reinserção Profissional.

## **10. DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro**

**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Aprova o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho.



## **11. DESPORTO**

### **Portaria n.º 270/2014, de 22 de dezembro** **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Aprova a lista de substâncias e métodos proibidos em competição e fora de competição e revoga a Portaria n.º 9/2014, de 17 de janeiro.

## **12. EDUCAÇÃO**

### **Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro** **(Ministério da Educação e Ciência)**

Regula a aquisição de qualificação profissional para a docência nos grupos de recrutamento que já detenham, ou venham a obter, formação certificada no domínio do ensino de inglês no 1.º ciclo do ensino básico, e os níveis de proficiência linguística em Inglês do 3.º ao 12.º ano nos ensinos básico e secundário.

### **Despacho n.º 15214/2014, de 16 de dezembro** **(Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Educação e Ciência)**

Altera o n.º 13 do Despacho n.º 5306/2012, de 2 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 669/2012, de 11 de maio (grupo de trabalho de reformulação das metas curriculares).

### **Portaria n.º 269/2014, de 19 de dezembro** **(Ministério da Educação e Ciência)**

Fixa os montantes do subsídio anual por aluno concedido ao abrigo de contratos simples e de desenvolvimento celebrados entre o Estado e os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

### **Portaria n.º 1092-A/2014, de 26 de dezembro** **(Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Ensino Básico e Secundário)**

Apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação e Ciência às entidades promotoras no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, referente ao ano letivo 2014-2015.

### **Despacho n.º 15717/2014, de 30 de dezembro** **(Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Ministro)**

Homologação das Metas Curriculares para o 1.º Ciclo do ensino básico.



**Despacho n.º 15747-A/2014, de 30 de dezembro**

**(Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Ministro)**

Determina, para o ano letivo 2014-2015, a aplicação, em todos os estabelecimentos do ensino público, particular e cooperativo em Portugal continental e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, com caráter obrigatório, do teste Preliminary English Test (PET) de Cambridge English Language Assessment da Universidade de Cambridge.

## **13. EMPRESAS**

**Portaria n.º 271/2014, de 23 de dezembro**

**(Ministério das Finanças)**

Aprova a folha de rosto e novos modelos de impressos, relativos a anexos que fazem parte integrante do modelo declarativo da informação empresarial simplificada.

- **EMPRESAS PÚBLICAS**

**Decreto-Lei n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro**

**(Ministério da Economia)**

Aprova o processo de reprivatização indireta do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A.

## **14. ENERGIA**

**Regulamento n.º 551/2014, de 15 de dezembro**

**(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)**

Aprovação do Regulamento Tarifário do setor elétrico.

**Diretiva n.º 21/2014, de 17 de dezembro**

**(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)**

Inscrição em Áreas de Balanço das centrais hidroelétricas de Ribeiradio e Baixo Sabor.

**Portaria n.º 1059/2014, de 18 de dezembro**

**(Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinetes da Secretária de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado da Energia)**

Regulamento de Gestão do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE).





Presidência do Conselho de Ministros  
*Secretaria-Geral*



**Regulamento n.º 557/2014, de 19 de dezembro**  
**(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)**

Aprovação do Regulamento de Operação das Redes do Setor Elétrico.

**Regulamento n.º 560/2014, de 22 de dezembro**  
**(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)**

Aprovação do Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações do Setor Elétrico.

**Regulamento n.º 561/2014, de 22 de dezembro**  
**(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)**

Aprovação do Regulamento de Relações Comerciais do Setor Elétrico.

**Portaria n.º 278-B/2014, de 29 de dezembro**

**(Ministérios das Finanças, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Primeira alteração à Portaria n.º 275-A/2011, de 30 de setembro que fixa a percentagem do apoio social extraordinário ao consumidor de energia a aplicar nas faturas de eletricidade e de gás natural aos clientes finais elegíveis e primeira alteração à Portaria n.º 275-B/2011, de 30 de setembro que estabelece os procedimentos, os modelos e as demais condições necessárias à atribuição, aplicação e manutenção do apoio social extraordinário ao consumidor de energia.

**Portaria n.º 278-C/2014, de 29 de dezembro**

**(Ministérios das Finanças, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Estabelece os procedimentos e as demais condições necessários à atribuição, aplicação e manutenção da tarifa social estabelecida no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro, e revoga a Portaria n.º 1334/2010, de 31 de dezembro.

**Despacho n.º 15709/2014, de 30 de dezembro**

**(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia)**

Fixa as prestações unitárias a vigorar em 2014, no âmbito da constituição e manutenção das reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo.

**Despacho n.º 15747-D/2014, de 30 de dezembro**

**(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia)**

Estabelece o desconto a aplicar na tarifa de acesso às redes em baixa tensão normal, para efeitos de cálculo da tarifa social de energia elétrica para o ano de 2015.



## **15. FINANÇAS**

- **ATIVIDADE SEGURADORA**

**Portaria n.º 270-A/2014, de 22 de dezembro**  
**(Ministério das Finanças)**

Aprova as taxas a serem pagas pelas empresas de seguros a favor do Instituto de Seguros de Portugal em 2015.

- **BANCA, INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIEDADES FINANCEIRAS**

**Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2014, de 22 de dezembro**  
**(Banco de Portugal)**

Define, por via regulamentar, as disposições de natureza prudencial a que devem ficar sujeitos certos tipos de sociedades financeiras.

**Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2014, de 30 de dezembro**  
**(Banco de Portugal)**

Altera os n.ºs 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 6.º-A, 7.º e 8.º, adita o n.º 5.º-A e revoga o n.º 6.º-B do Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, publicado em suplemento ao Diário da República, 2.ª série, de 29 de dezembro de 1994, que estabelece o valor da contribuição anual a entregar ao Fundo de Garantia de Depósitos pelas instituições participantes, alterando o método de apuramento do fator de ajustamento utilizado no cálculo da contribuição periódica para o Fundo de Garantia de Depósitos e atualizando as referências para os elementos que compõem os fundos próprios de uma instituição à luz do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento.

**Aviso do Banco de Portugal n.º 13/2014, de 30 de dezembro**  
**(Banco de Portugal)**

Altera os n.ºs 4.º, 4.º-B, 4.º-D, 4.º-E e a alínea b) do n.º 5.º, adita o n.º 4.º-F e revoga o n.º 5.º-B do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 16 de abril de 2010, que definiu o regime de contribuições para o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo por parte da Caixa Central e das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, alterando o método de apuramento do fator de ajustamento utilizado no cálculo da contribuição periódica para o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo e atualizando as referências para os elementos que compõem os fundos próprios de uma instituição à luz do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento.



### **Aviso do Banco de Portugal n.º 14/2014, de 30 de dezembro**

#### **(Banco de Portugal)**

Altera os n.ºs 1, 4, 5 e 6 do artigo 2.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 26 de março de 2013, que definiu o método concreto e os procedimentos a adotar no âmbito do apuramento das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução, alterando o método de apuramento do fator de ajustamento utilizado no cálculo da contribuição periódica para o Fundo de Resolução e atualizando as referências para os elementos que compõem os fundos próprios de uma instituição à luz do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento.

## **• CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

### **Portaria n.º 273/2014, de 24 de dezembro**

#### **(Ministério das Finanças)**

Define os elementos que devem instruir o pedido de autorização previsto no n.º 12 do artigo 52.º do Código do IRC.

### **Portaria n.º 274/2014, de 24 de dezembro**

#### **(Ministério das Finanças)**

Aprova as instruções de preenchimento da declaração Modelo 10.

### **Portaria n.º 275/2014, de 26 de dezembro**

#### **(Ministério das Finanças)**

Estabelece os critérios e procedimentos de controlo a adotar na transmissão de benefícios fiscais e do direito à dedução dos gastos de financiamento líquidos, no âmbito de operações de cisão ou de entrada de ativos e estabelece os elementos que devem constar do requerimento, a apresentar junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

### **Portaria n.º 276/2014, de 26 de dezembro**

#### **(Ministério das Finanças)**

Aprova os novos modelos de impressos da declaração Modelo 3 e respetivas instruções de preenchimento.

### **Despacho n.º 15598/2014, de 26 de dezembro**

#### **(Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais)**

Aprova os novos modelos de formulários para efeitos de isenção ou redução de retenção na fonte de imposto e de reembolso parcial ou total de imposto retido na fonte, relativamente a pagamentos de juros e ou royalties efetuados a sociedades associadas de diferentes Estados-Membros da União Europeia e da Confederação Suíça.

### **Despacho Normativo n.º 17/2014, de 26 de dezembro**

#### **(Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais)**

Altera o Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho, que regulamenta os pedidos de reembolso de imposto sobre o valor acrescentado (IVA).



**Portaria n.º 278/2014, de 29 de dezembro**  
**(Ministério das Finanças)**

Aplica o regime transitório da Portaria n.º 426-A/2012, de 28 de dezembro (aprova o modelo oficial de declaração para a comunicação dos elementos das faturas, por transmissão electrónica de dados), durante o ano de 2015.

**Portaria n.º 279/2014, de 30 de dezembro**  
**(Ministério das Finanças)**

Fixa a taxa de juro a que se refere a alínea m) do n.º 1 do artigo 23.º-A do Código do IRC.

**Portaria n.º 281/2014, de 30 de dezembro**  
**(Ministério das Finanças)**

Procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2014.

**Portaria n.º 284/2014, de 31 de dezembro**  
**(Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Aprova o novo Modelo RC 3048-DGSS, designado «Anexo SS» e as respetivas Instruções de Preenchimento.

**Lei n.º 82-C/2014, de 31 de dezembro**  
**(Assembleia da República)**

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva n.º 2014/86/UE, do Conselho, de 8 de julho, que altera a Diretiva n.º 2011/96/UE relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados membros diferentes e adequando o regime especial de tributação de grupos de sociedades à jurisprudência recente do Tribunal de Justiça da União Europeia.

**Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro**  
**(Assembleia da República)**

Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental.

**Lei n.º 82-E/2014, de 31 de dezembro**  
**(Assembleia da República)**

Procede a uma reforma da tributação das pessoas singulares, orientada para a família, para a simplificação e para a mobilidade social, altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto do Selo, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, a lei geral tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e o Decreto-Lei n.º 26/99, de 28 de janeiro, e revoga o Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de janeiro.



## • **QUESTÕES CONTABILÍSTICAS**

### **Resolução n.º 38/2014, de 23 de dezembro**

#### **(Tribunal de Contas)**

Resolução n.º 2/2014-PG - Programa de Fiscalização da Secção Regional da Madeira para 2015.

### **Resolução n.º 39/2014, de 23 de dezembro**

#### **(Tribunal de Contas)**

Resolução n.º 1/2014-PG - Programa de Fiscalização da Secção Regional dos Açores para 2015.

### **Aviso n.º 14379/2014, de 24 de dezembro**

#### **(Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E.)**

Informação para o ano económico de 2015, que os valores mensais destinados ao pagamento dos vencimentos e subsídios referentes aos vários ministérios e organismos e serviços com autonomia administrativa e financeira não poderão sair da Tesouraria Central do Estado antes das datas indicadas.

## • **QUESTÕES ORÇAMENTAIS**

### **Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro**

#### **(Assembleia da República)**

Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015.

### **Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro**

#### **(Assembleia da República)**

Aprova o Orçamento do Estado para 2015.

## • **VALORES MOBILIÁRIOS**

### **Instrução n.º 2/2014, de 30 de dezembro**

#### **(Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E.)**

Emissão de obrigações do Tesouro e estatuto de operadores de mercado.



## **16. GOVERNO**

### **Decreto-Lei n.º 178/2014, de 17 de dezembro**

#### **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

## **17. HABITAÇÃO**

### **Lei n.º 79/2014, de 19 de dezembro**

#### **(Assembleia da República)**

Revê o regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil e procedendo à segunda alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2006, de 8 de agosto.

### **Lei n.º 80/2014, de 19 de dezembro**

#### **(Assembleia da República)**

Estabelece o regime de renda condicionada dos contratos de arrendamento para fim habitacional.

### **Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro**

#### **(Assembleia da República)**

Estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os Decretos-Leis n.ºs 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio.

### **Portaria n.º 278-A/2014, de 29 de dezembro**

#### **(Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)**

Estabelece os fatores de correção extraordinária das rendas para o ano de 2015.

### **Aviso n.º 14484/2014, de 30 de dezembro**

#### **(Ministério das Finanças - Direção-Geral do Tesouro e Finanças)**

Taxa de referência para o cálculo das bonificações (TRCB) a vigorar entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2015.



## **18. INCENTIVOS AO INVESTIMENTO**

### **Portaria n.º 282/2014, de 30 de dezembro** **(Ministérios das Finanças e da Economia)**

Define os códigos de atividade económica (CAE) correspondentes a várias atividades cujos projetos de investimento se encontram excluídos da concessão de benefícios fiscais.

### **Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro** **(Ministério da Economia)**

Estabelece um regime especial de contratação de apoios e incentivos exclusivamente aplicável a grandes projetos de investimento enquadráveis no âmbito das atribuições da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

## **19. JOGOS DE FORTUNA E AZAR**

### **Portaria n.º 264/2014, de 16 de dezembro** **(Ministério da Administração Interna)**

Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Administração Interna e revoga a Portaria n.º 330/2013, de 7 de novembro.

## **20. JUSTIÇA**

### **Acórdão n.º 712/2014, de 18 de dezembro** **(Tribunal Constitucional)**

Julga inconstitucional a norma do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, enquanto manda aplicar o limite mínimo (1 mês) previsto no n.º 1 do artigo 40.º do Código Penal (atualmente artigo 41.º), a um tipo penal previsto em legislação avulsa - no caso, o crime de pesca ilegal previsto nos artigos 3.º, 33.º, 44.º, alínea a), e punido nos termos do artigo 65.º, todos do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44623, de 10 de outubro de 1962 - cuja moldura penal se situa entre os 10 e os 30 dias de prisão.

### **Acórdão n.º 746/2014, de 18 de dezembro** **(Tribunal Constitucional)**

Não toma conhecimento do objeto do pedido por falta de legitimidade ativa do requerente, Representante da República para a Região Autónoma da Madeira.

### **Acórdão n.º 753/2014, de 18 de dezembro** **(Tribunal Constitucional)**

Não julga inconstitucional a artigo 23.º, n.º 7, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC), na redação da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, na



medida em que exclui a dedutibilidade da variação patrimonial negativa decorrente da alienação de ações próprias, entre entidades com relações especiais, em qualquer circunstância e sem consideração da situação concreta do sujeito passivo.

**Acórdão n.º 775/2014, de 18 de dezembro**  
**(Tribunal Constitucional)**

Não julga inconstitucionais interpretações das alíneas d) e e) do artigo 9.º, n.º 1, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 31 de dezembro (disciplinam o momento a partir do qual o imposto municipal sobre imóveis é devido).

**Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 15/2014, de 22 de dezembro**  
**(Supremo Tribunal de Justiça)**

«Nos termos e para os efeitos dos artigos 120.º, n.º 4 e 49.º, n.ºs 1 e 2, alíneas c) e d) do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, presume-se que age de má fé a sociedade anónima que adquire bens a sociedade por quotas declarada insolvente, sendo de considerar o sócio-gerente desta e seu filho, interveniente no negócio de aquisição como representante daquela, pessoas especialmente relacionadas com a insolvente.»

**Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 801/2014, de 23 de dezembro**  
**(Tribunal Constitucional)**

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 8 do artigo 5.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, na redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, e do n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, na numeração que lhe foi atribuída pela Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro (financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais).

**Lei n.º 82/2014, de 30 de dezembro**  
**(Assembleia da República)**

Procede à trigésima quarta alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, e altera ainda o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966.

**Acórdão n.º 786/2014, de 30 de dezembro**  
**(Tribunal Constitucional)**

Julga inconstitucionais as normas constantes das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 195-A/76, de 16 de março, na redação dada pela Lei n.º 108/97, de 16 de setembro, na medida em que aí se estabelece um regime de constituição de enfiteuse por usucapião, o qual, conjugado com o regime de consolidação dos domínios útil e direto decorrente da abolição da figura, opera a translação da propriedade plena, sem atribuição, em termos gerais, de indemnização.





## **21. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2014, de 19 de dezembro** **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Aprova a suspensão parcial do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode e estabelece medidas preventivas.

## **22. PARTIDOS POLÍTICOS**

### **Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 801/2014, de 23 de dezembro** **(Tribunal Constitucional)**

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 8 do artigo 5.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, na redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, e do n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, na numeração que lhe foi atribuída pela Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro (financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais).

## **23. PORTUGAL 2020**

### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2014, de 16 de dezembro** **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Cria a iniciativa Portugal Inovação Social e a estrutura de missão responsável pela sua execução.

### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro** **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Cria as estruturas de missão para os programas operacionais e as que funcionam junto das comissões de coordenação e desenvolvimento regional como órgãos de acompanhamento das dinâmicas regionais, no âmbito do ciclo de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento.



## 24. QREN

### Portaria n.º 261/2014, de 16 de dezembro

#### **(Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia)**

Primeira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas, aprovado pela Portaria n.º 68/2013, de 15 de fevereiro.

### Portaria n.º 262/2014, de 16 de dezembro

#### **(Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia)**

Terceira alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação), aprovado pela Portaria n.º 1464/2007, de 15 de novembro.

### Portaria n.º 263/2014, de 16 de dezembro

#### **(Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia)**

Aprova o Regulamento de Gestão dos Reembolsos dos Sistemas de Incentivos do QREN.

## 25. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**

### Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2014/A, de 15 de dezembro

#### **(Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo)**

Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2011/A, de 15 de fevereiro, que define o processo de reconhecimento e acompanhamento dos projetos de interesse regional (PIR).

### Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro

#### **(Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo)**

Aprova o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera.

- **MADEIRA**

### Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro

#### **(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)**

Reestrutura o sector público empresarial regional na área da gestão das águas e dos resíduos, mediante a fusão das empresas concessionárias e a criação de um único sistema multimunicipal na Região Autónoma da Madeira.



**Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro**  
**(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)**

Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2015.

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro**

**(Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa)**

Aprova o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2015.

## **26. SAÚDE**

**Portaria n.º 260/2014, de 15 de dezembro**  
**(Ministérios da Administração Interna e da Saúde)**

Aprova o Regulamento do Transporte de Doentes.

**Despacho n.º 15522/2014, de 23 de dezembro**  
**(Ministérios das Finanças e da Saúde - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde)**

Determina o montante financeiro disponível para atribuição de apoios a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos que desenvolvam projetos no âmbito do Programa Nacional de Saúde e dos Programas Nacionais.

**Despacho n.º 15543/2014, de 23 de dezembro**  
**(Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde)**

Identifica os serviços e estabelecimentos de saúde carenciados na área de Medicina Geral e Familiar, tendo em vista a abertura de procedimento concursal.

**Despacho n.º 15568/2014, de 24 de dezembro**  
**(Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde)**

Determina que a plataforma informática, com a designação "Portal do PEBC e Ecop.AP do Ministério da Saúde", será de utilização obrigatória em todas as entidades públicas do setor da saúde que integram o PEBC e Eco.AP.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2014, de 29 de dezembro**  
**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Aprova o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020 e o Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2016

**Despacho n.º 15647/2014, de 29 de dezembro**  
**(Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde)**

Determina, o peso dos indicadores nacionais, os critérios gerais para a definição das metas a contratualizar e o referencial das metas de cada indicador nacional, para o processo de contratualização com as Unidades de Saúde Familiar (USF).



#### **Decreto-Lei n.º 188/2014, de 30 de dezembro**

##### **(Ministério das Finanças)**

Procede à extinção do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde, criado pelo Decreto-Lei n.º 185/2006, de 12 de setembro.

## **27. SEGURANÇA SOCIAL**

#### **Portaria n.º 266/2014, de 17 de dezembro**

##### **(Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Determina os valores dos coeficientes das remunerações de referência que servem de base de cálculo das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social e do regime do seguro social voluntário e revoga a Portaria n.º 281/2013, de 28 de agosto.

#### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2014, de 19 de dezembro**

##### **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Determina que o Estado atribui um montante de 3,5 milhões de euros para financiamento do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

#### **Portaria n.º 277/2014, de 26 de dezembro**

##### **(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Define o fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice para os anos de 2015 e 2016.

#### **Despacho n.º 15654/2014, de 29 de dezembro**

##### **(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Ministro)**

Despacho que aprova os modelos de requerimento e de declaração de situação de desemprego

#### **Portaria n.º 286-A/2014, de 31 de dezembro**

##### **(Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Estabelece as normas de atualização das pensões mínimas do regime geral da segurança social para o ano de 2015.

## **28. TRABALHO**

#### **Portaria n.º 272/2014, de 23 de dezembro**

##### **(Ministério da Defesa Nacional)**

Cria a Comissão de Planeamento e Coordenação para a Reinserção Profissional.



## **29. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### **• TRANSPORTES**

#### **Portaria n.º 260/2014, de 15 de dezembro** **(Ministérios da Administração Interna e da Saúde)**

Aprova o Regulamento do Transporte de Doentes.

#### **Decreto-Lei n.º 177/2014, de 15 de dezembro** **(Ministério da Justiça)**

Cria o procedimento especial para o registo de propriedade de veículos adquirida por contrato verbal de compra e venda, tendo em vista a regularização da propriedade, e estabelece o regime de apreensão de veículos decorrente do referido procedimento especial.

#### **Decreto-Lei n.º 179/2014, de 18 de dezembro** **(Ministério da Economia)**

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2011, de 17 de fevereiro, transpondo a Diretiva n.º 2014/38/UE, da Comissão, de 10 de março de 2014, que altera o anexo III da Diretiva n.º 2008/57/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2008, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na Comunidade, no que respeita à poluição sonora.

#### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 76-A/2014, de 18 de dezembro** **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Reconhece a necessidade da requisição civil dos trabalhadores das empresas do Grupo TAP em função da greve declarada pela plataforma de sindicatos do Grupo para os dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2014.

#### **Portaria n.º 267-A/2014, de 18 de dezembro** **(Ministérios das Finanças, da Economia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Procede à requisição civil, dentro e fora do território nacional, dos trabalhadores das empresas do Grupo TAP, destinatárias dos pré-avisos de greve para os dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2014.

#### **Decreto-Lei n.º 180/2014, de 24 de dezembro** **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Estabelece o regime jurídico de aprovação, atribuição de matrícula, alteração de características e inspeção de veículo automóvel e de ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos participantes em competição desportiva, para efeitos de circulação na via pública.



**Portaria n.º 277-A/2014, de 26 de dezembro**

**(Ministérios das Finanças, da Economia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)**

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 267-A/2014, de 18 de dezembro.

**Despacho n.º 15680-A/2014, de 29 de dezembro**

**(Ministério da Economia - Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações)**

Homologa a proposta apresentada pelo IMT, I. P., de atribuição de subsídios aos armadores nacionais.

**Despacho n.º 15680-B/2014, de 29 de dezembro**

**(Ministério da Economia - Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações)**

Homologa a proposta apresentada pelo IMT, I. P., de atribuição de subsídio no âmbito do Projeto de Modernização da Frota da Marinha de Comércio Nacional.

• **SEGURANÇA MARÍTIMA**

**Decreto-Lei n.º 181/2014, de 24 de dezembro**

**(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 478/99, de 9 de novembro, que aprova o processo de formação e avaliação dos navegadores de recreio, a emissão das respetivas cartas, bem como a credenciação e fiscalização das entidades formadoras, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, que estabelece o regime aplicável à atividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações.